

RESOLUÇÃO Nº014/2017

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 06 de abril de 2017, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

Considerando que o Espírito Santo tem como objetivo tornar o Sistema Único de Saúde mais efetivo por meio da reordenação das práticas de saúde no âmbito da atenção básica com foco na família;

Considerando que a Estratégia de Saúde da Família, reafirma e incorpora os princípios básicos do SUS de Universalização, Descentralização, Integralidade e participação da comunidade.

Considerando a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Afonso Cláudio n. 019/2016 de 13 de dezembro de 2016 que aprova o credenciamento.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar a Resolução n. 002/2017 da CIR Metropolitana, que aprova a qualificação e credenciamento de 02 (duas) Equipes de Saúde Bucal- ESB, para o município de **Afonso Cláudio – ES**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 07 de abril de 2017.

RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

